



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Cumprе salientar, que referente ao item 15.6 disposto pelo Programa Nacional de Transparência Pública, o Município de Moita Bonita, atualmente, não possui resultado de pesquisa de satisfação, referente a regulamentação da Lei Federal nº 14.129/2021, tendo em vista que foi realizado o Decreto Municipal nº 28 de 13 de julho de 2023.

Assim sendo, será iniciado nos próximos meses análise sobre a viabilidade de estabelecer padrões sobre eventuais demandas que sejam identificadas como lacunas, deficiências e, sendo necessário reorientar e ajustar a prestação de serviço.

Moita Bonita/SE, 13 de julho de 2023